



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
003/2019 - MEDICOS**

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 8.1 do Edital nº 005/2018, **CONVOCA** os candidatos inscritos e aprovados abaixo relacionados, para comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Edital e apresentação de documentação descrita no item 3.3.

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 8.1. Atendendo todas as exigências, será oportunamente convocado à assumir vaga em caráter temporário tendo como base a aprovação em Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto 1410/2019, de 18/02/2019.

O prazo para apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ao Departamento de Recursos Humanos é de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no site www.correiapinto.sc.gov.br.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracteriza a desistência do certame.

CLASS.	NOME	CARGO
03	TATIANE VELHO ALVES DOS SANTOS	03 - MEDICO - ESF
09	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	01 - MEDICO CLINICO GERAL - 40 h

Correia Pinto SC, 26 de Fevereiro de 2019.


CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Prefeito

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Nome:
Telefones:
E-mail:
Cargo/função:
Secretaria:
Tipo sanguíneo:
Conta Bancária(Banco do Brasil ou CEF) – consultar RH
Agência: Conta Corrente:

- () 01 foto 3x4 recente
- () Registro Geral (identidade)
- () CPF
- () Título de eleitor
- () Carteira de trabalho
- () Cadastro do PIS/PASEP
- () Certificado de Reservista;
- () Certidão de casamento **atualizada**;
- () Comprovante de Residência;
- () Exame médico admissional

Conforme exigência do edital do concurso público ou teste seletivo apresentar:

- () Carteira de Motorista () Comprovante de Escolaridade
- () Inscrição Profissional

Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar

- () Certidão de Nascimento ou RG; () comprovante de matrícula escolar
- () Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas); () CPF

DECLARAÇÕES

- () Declaração de bens - conforme modelo
- () Declaração quanto ao acúmulo de cargos públicos
- () Declaração quanto ao nepotismo
- () se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- () Declaração Dependentes para IR
- () Declaração de que não recebe Benefícios Assistenciais do Governo Federal (Secretaria de Ass. Social)
- () Comprovante de Qualificação Cadastral (E-SOCIAL)

CERTIDÕES

- () Quitação eleitoral e Crimes Eleitorais - **Justiça Eleitoral**
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- () Civil e Criminal - **Justiça Federal**
<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- () Civil e Criminal - **Justiça Estadual**
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- () Certidão de "Nada Consta" do **TCE e TCU**
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>
<http://servicos.tce.sc.gov.br/certidaoseg/>